

EDITAL PARA PLEITO À BOLSA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS EM PARCERIA COM O HOSPITAL FELÍCIO ROCHO - PIC-HFR/FCM-MG - 2023

1. DESCRIÇÃO

O Programa de Iniciação Científica da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) em parceria com o Hospital Felício Rocho tem como objetivo incentivar o envolvimento de acadêmicos de graduação em pesquisas científicas em ambiente clínico, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC).

Este programa procura desenvolver nos estudantes de graduação o interesse pela pesquisa científica e complementar sua formação acadêmica, por meio da participação no desenvolvimento de atividades previstas em planos de trabalho vinculados a projetos de pesquisa desenvolvidos pelo corpo clínico do Hospital Felício Rocho, sob a orientação de pesquisadores experientes integrantes dessa instituição em associação a docentes da Faculdade de Ciências Médicas, também, com experiência em atividade científica e pesquisa.

Serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para bolsistas e 7 (sete) vagas para voluntários. As bolsas serão pagas pelo Hospital Felício Rocho, em parcela única, no valor de R\$50,00, concedida ao término do projeto, que terá duração de 12 (doze) meses no período de **19 de junho de 2023 a 18 de junho de 2024**.

A concessão de bolsas de iniciação científica aos acadêmicos ocorrerá mediante processo de seleção, com base em condições e critérios estabelecidos, observando-se estritamente as diretrizes definidas no presente edital.

2. OBJETIVOS

- 2.1.** Estimular a formação de recursos humanos para a pesquisa por meio de concessão de Bolsas de Iniciação Científica com distribuição a alunos/bolsistas mediante processo de seleção;
- 2.2.** Estimular o desenvolvimento do pensamento analítico, do senso crítico e da criatividade científica dos acadêmicos a partir das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa;
- 2.3.** Oferecer ao aluno experiência do método científico em suas diversas etapas, desde o estudo aprofundado da literatura sobre um tema, a apresentação da pesquisa em eventos, a preparação e a submissão do trabalho para a publicação;
- 2.4.** Introduzir o aluno no conjunto de questões relevantes relacionadas à investigação científica, tais como a ética em pesquisa, o método epidemiológico, a utilização de recursos de informática em pesquisa, o levantamento bibliográfico e a elaboração final de artigo científico com os resultados do projeto de pesquisa;
- 2.5.** Incentivar e preparar os acadêmicos para os programas de Pós-Graduação;
- 2.6.** Incentivar o aumento da produção científica do corpo clínico do Hospital Felício Rocho e dos discentes e docentes da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).

3. REQUISITOS DO BOLSISTA

- 3.1.** Não possuir colação de grau prevista no período de vigência da bolsa;
- 3.2.** Estar regularmente matriculado em curso de Graduação da FCM-MG;
- 3.3.** Ter disponível pelo menos 20 horas semanais para dedicar-se ao projeto de pesquisa;
- 3.4.** Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

4. COMPROMISSO DOS PESQUISADORES

4.1. DOCENTE ORIENTADOR, COORIENTADOR E COLABORADOR

- 4.1.1.** Assumir compromisso institucional com a orientação do bolsista. Após submissão no presente edital, não fazer modificações no projeto (título, objetivos, método, cronograma ou qualquer tópico que acarrete modificações significativas em relação ao projeto original) sem prévio consentimento do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG;
- 4.1.2.** Informar ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG caso o projeto de pesquisa aprovado receba apoio financeiro de qualquer outra fonte de financiamento, pública ou privada;
- 4.1.3.** Informar ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, em tempo hábil, qualquer situação que possa impossibilitar a execução do cronograma inicial e a entrega do relatório final dentro do prazo previsto no presente edital;
- 4.1.4.** Acompanhar o acadêmico bolsista durante toda a execução do projeto de pesquisa, do ponto de vista científico, metodológico, ético e das normas do presente edital;
- 4.1.5.** Assegurar, caso seja realizada pesquisa com seres humanos, que o projeto seja previamente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa Ciências Médicas (CEPCM-MG) ou outro Comitê de Ética e que sejam respeitados todos os trâmites relacionados à aprovação do projeto, como resposta às possíveis diligências dentro dos prazos exigidos pela Plataforma Brasil. O início da coleta de dados deverá ser realizado somente após aprovação do projeto pelo Comitê de Ética;
- 4.1.6.** Assegurar, caso seja realizada pesquisa com animais, que o projeto seja previamente submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa Animal, e que sejam respeitados todos os trâmites relacionados à aprovação do projeto, como resposta às possíveis diligências dentro dos prazos exigidos. O início da coleta de dados deverá ser realizado somente após aprovação do projeto;
- 4.1.7.** Realizar a assinatura do relatório final em tempo hábil para que o bolsista realize a entrega ao setor de Pesquisa e Extensão;
- 4.1.8.** Atender a todas as solicitações realizadas pelo setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, no que concerne à condução e orientação da Pesquisa;
- 4.1.9.** Submeter os resultados da pesquisa para publicação na Revista Interdisciplinar Ciências Médicas (RICM) ou outra revista científica com fator de impacto compatível ou superior;
- 4.1.10.** Informar e enviar o aceite do artigo ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG.

4.2. BOLSISTA

- 4.2.1.** Dedicar-se à pesquisa para a qual foi selecionado, por pelo menos 20 horas semanais, cumprindo com todas as obrigações determinadas pelo orientador do projeto;

- 4.2.2. Apresentar relatórios de acompanhamento do projeto de pesquisa, em formulário fornecido pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, de acordo com as datas estabelecidas na primeira reunião do projeto;
- 4.2.3. Participar de reuniões com o monitor da Pesquisa e Extensão responsável pelo projeto, preencher e assinar o formulário padrão de acompanhamento;
- 4.2.4. Participar, sempre que solicitado de reuniões com o professor responsável pelo acompanhamento dos projetos do Setor de Pesquisa e Extensão
- 4.2.5. Apresentar, compulsoriamente, ao término do período de duração da bolsa, o comprovante de submissão de, pelo menos, um artigo científico, com os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto, na Revista Interdisciplinar Ciências Médicas ou revista científica escolhida pelo orientador. Os resultados deverão ser coerentes com os objetivos mencionados no projeto de pesquisa submetido ao presente edital;
Em caso de impossibilidade de submissão do trabalho, devido à necessidade de finalização do projeto, deverá ser enviada uma carta de justificativa, assinada pelo orientador. A carta deverá conter brevemente os motivos da prorrogação da submissão do artigo, a previsão do envio para publicação, e o compromisso do envio do trabalho publicado para a ciência do Setor de Pesquisa e Extensão. O aluno receberá a certificação da iniciação científica somente após a submissão do artigo.
- 4.2.6. Apresentar os resultados do projeto em um evento científico internacional com publicação nos Anais, ou no XIX Simpósio de Pesquisa e Extensão Acadêmica da FCM-MG que ocorrerá no dia 2 de setembro de 2023, sob forma de banner e/ou oral.
- 4.2.7. Ter frequência de, pelo menos, 75% das palestras, cursos e reuniões organizadas pelo programa de Iniciação Científica do HFR.
- 4.2.8. Acompanhar, junto ao orientador os trâmites do projeto no CEP, no caso de pesquisa envolvendo seres humanos, ou Comitê de Ética em Pesquisa Animal, no caso de pesquisas envolvendo animais. A coleta de dados só poderá ter início após aprovação do projeto pelo CEPCM-MG ou Comitê de Ética em Pesquisa Animal;
- 4.2.9. Fazer referência ao Hospital Felício Rocho e à FCM-MG e à sua condição de bolsista de Iniciação Científica do PIC- HFR/FCM-MG nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos;
- 4.2.10. Ao término da vigência da bolsa, o aluno deverá apresentar os resultados em um seminário de encerramento do Edital.
- 4.2.11. Devolver os valores recebidos indevidamente;
- 4.2.12. Caso haja desistência da bolsa ou desligamento do bolsista por qualquer motivo, será chamado o próximo classificado pelo professor responsável pelo projeto até 6 (seis) meses do início da bolsa;
- 4.2.13. Em caso de impossibilidade de continuidade do projeto, o bolsista deverá formalizar para o Setor de Pesquisa e Extensão e ao Núcleo de Ciências da Saúde da Fundação Felício Rosso sobre sua desistência e a modificação da autoria do projeto. Neste caso, o co-autor deverá assumir a autoria. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa;
- 4.2.14. Em casos de trancamento ou cancelamento de matrícula, o bolsista deverá formalizar para o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG. Neste caso, o projeto será cancelado e a bolsa deverá ser integralmente devolvida;
- 4.2.15. Caso o coautor seja impossibilitado de assumir a autoria do projeto, um novo bolsista poderá assumir a autoria em até 4 (quatro) meses do início da implementação da bolsa. A troca de autoria deverá ser informada mediante reunião com o setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG e formalizada via ofício entregue no setor de

Pesquisa e Extensão da FCM-MG. Os casos serão analisados individualmente em relação à devolução da bolsa;

- 4.2.16.** Informar imediatamente ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG caso sejam identificados problemas que comprometam a execução e finalização do projeto dentro do prazo previsto de 12 meses. Os casos serão analisados e tratados individualmente;

Observação: O não cumprimento das condições estabelecidas no item “4 (quatro)” do presente edital resultará na não certificação da pesquisa e na devolução integral da bolsa concedida. A responsabilidade pelo projeto é do orientador, mas o bolsista deverá estar apto para a coleta de dados, análise, discussão e apresentação dos resultados, escrita do relatório final em formato de artigo científico e submissão do artigo em revista científica.

4.3. COAUTOR/VOLUNTÁRIO (SE HOUVER)

- 4.3.1.** Dedicar-se às atividades propostas no projeto de pesquisa e cumprir adequadamente carga horária necessária para a sua adequada execução;
- 4.3.2.** Com autorização prévia do setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, substituir o(a) acadêmico(a) bolsista do projeto em reuniões com o(a) monitor(a) ou docente vinculado ao setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG responsável pelo projeto;
- 4.3.3.** Auxiliar o(a) bolsista na elaboração e apresentação do resumo para apresentação em um evento científico internacional, com publicação em Anais;
- 4.3.4.** Acompanhar, junto ao orientador e ao bolsista, os trâmites do projeto no CEPCM-MG, no caso de pesquisa envolvendo seres humanos, ou Comitê de Ética em Pesquisa Animal, no caso de pesquisas envolvendo animais;
- 4.3.5.** Assumir a autoria do projeto na impossibilidade de continuidade do bolsista no projeto.
- 4.3.6.** Ter frequência de, pelo menos, 75% das palestras, cursos e reuniões organizadas pelo programa de Iniciação Científica do HFR.

5. AUTORIA E RESPONSABILIDADE DO PROJETO

O projeto de pesquisa deverá ser de autoria do professor-orientador, associado a um coorientador e a um colaborador, do acadêmico bolsista e voluntário (se houver). O professor colaborador deverá ser escolhido a partir de uma lista que será fornecida pelo Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, ao orientador e ao bolsista que terão duas semanas, a partir da divulgação do resultado para indicar quem será o professor colaborador.

6. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo dos bolsistas será realizado **em duas etapas:**

1ª Etapa – Avaliação do formulário de inscrição.

O candidato deverá preencher o formulário de inscrição com todos os dados solicitados. Serão selecionados para a 2ª etapa (entrevistas) segundo a pontuação obtida nas respostas do formulário de inscrição.

2ª Etapa – Entrevistas

As entrevistas ocorrerão entre os dias **13 e 16 de junho** de forma remota (online).

Os links e horários das entrevistas serão enviados aos selecionados no ato do lançamento do resultado da 1ª etapa.

7. INSCRIÇÃO

Os projetos vinculados a este edital encontram-se apresentados no ANEXO A. **O candidato à bolsa deverá efetuar a sua inscrição para concorrer em apenas um (1) projeto de seu interesse. Caso o acadêmico realize mais de uma inscrição será considerada apenas a última inscrição realizada.**

A inscrição deverá ser efetuada no site da FCM-MG utilizando-se o link: ([acesse aqui](#)) no período de **31 de maio de 2023 até às 12 horas (meio-dia) do dia 09 de junho de 2023**. O candidato deverá preencher todos os campos do formulário de inscrição obrigatoriamente.

Após a realização da inscrição o candidato deverá conferir o recebimento do comprovante de inscrição no e-mail cadastrado no formulário de inscrição. O candidato que não receber o comprovante deverá realizar uma nova inscrição, caso o comprovante não seja recebido na nova inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Pesquisa e Extensão, **dentro do prazo de inscrição**, através do e-mail pesquisa.extensao@feluma.org.br ou pelo telefone (31)3248-7238 de 08h às 18h. Não serão aceitas solicitações referentes a problemas com a efetivação da inscrição após o encerramento do período determinado para a realização das inscrições. Não será permitida a realização de entrevista por candidatos que não estiverem na lista de presença ou não possuírem o comprovante de inscrição.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. O resultado da 1ª etapa será divulgado no site da FCM-MG no dia **12 de junho de 2023** através do link: ([acesse aqui](#))
- 8.2. O resultado final do processo seletivo será divulgado no site da FCM-MG, utilizando-se o link: ([acesse aqui](#))
- 8.3. A divulgação ocorrerá no dia **16 de junho de 2023**.

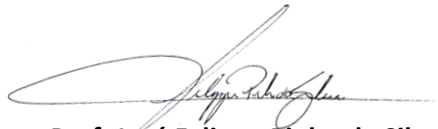
9. CANDIDATOS APROVADOS

- 9.1. Os candidatos aprovados deverão participar da reunião online com o Setor de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, no dia **20 de junho, às 12h30, através do link ([acesse aqui](#))**;
- 9.2. Em data pré-determinada o candidato selecionado deverá entregar no Setor de Pesquisa e Extensão os documentos solicitados;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Será motivo de desclassificação o não cumprimento de qualquer item deste Edital;
- 10.2. Em nenhuma circunstância o orientador poderá repassar a outro pesquisador a orientação de seus acadêmicos. Em caso de impedimento eventual do orientador, o professor deverá comunicar ao Setor de Pesquisa e Extensão.
- 10.3. A inscrição dos candidatos no processo seletivo implica na aceitação das normas estabelecidas neste edital e das normas do **PIC- HFR/FCM-MG**.
- 10.4. As publicações e demais produtos decorrentes dos projetos de pesquisa apoiados com recursos do presente edital deverão citar, obrigatoriamente, a Faculdade Ciências Médicas como instituição financiadora do projeto e de afiliação dos pesquisadores;
- 10.5. O Setor de Pesquisa e Extensão resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Belo Horizonte, 31 de maio de 2023.



Prof. José Felipe Pinho da Silva
Coordenador da Pesquisa e Extensão - FCM-MG

João Oscar de Almeida Falcão Júnior
Coordenador da Unidade de Ensino do Núcleo de Ciências da Saúde HFR

ANEXO A

Nº DO PROJETO	PESQUISADORES	PROJETO	RESUMO DO PROJETO	HORAS DE DEDICAÇÃO
01	Rodrigo Paiva/ Fabio Lopes	USO DE CROMOENDOSCOPIA VIRTUAL PARA PREDIÇÃO DO TIPO HISTOLÓGICO DE LESÕES COLÔNICAS COM O PROTOCOLO NICE	acesse aqui	20 horas semanais
02	Fabio Lopes/ José Felipe	ESTUDO PAREADO COMPARATIVO DOS RESULTADOS CIRÚRGICOS DA VIDEOLAPAROSCOPIA E CIRURGIA ROBÓTICA	acesse aqui	20 horas semanais
03	Rodrigo Faleiro/ Letícia Jardim	INCIDÊNCIA DE FÍSTULA LIQUÓRICA EM CIRURGIAS TRANSESFENOIDIAIS DE HIPÓFISE: MICROSCOPIA X ENDOSCOPIA	acesse aqui	20 horas semanais
04	João Oscar Karla Schettino	COMPARAÇÃO DE ACHADOS INTRAOPERATÓRIOS E AVALIAÇÃO PRÉ OPERATÓRIA DE ENDOMETRIOSE POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ACORDO COM A CLASSIFICAÇÃO DE ENDOMETRIOSE AAGL 2021	acesse aqui	20 horas semanais
05	João Oscar Karla Schettino	FUNÇÃO SEXUAL EM PACIENTES COM ENDOMETRIOSE E SEUS PARCEIROS: AVALIAÇÃO DO IMPACTO DA DOENÇA E CONSEQUÊNCIAS DO TRATAMENTO	acesse aqui	20 horas semanais
06	Karla Schettino João Oscar	PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO ACELERADA PÓS OPERATÓRIA APLICADO ÀS PACIENTES ABORDADAS CIRURGICAMENTE POR ENDOMETRIOSE	acesse aqui	20 horas semanais
07	Karla Schettino João Oscar	MIOMECTOMIAS ROBÓTICAS, INDICAÇÕES E DESFECHOS.	acesse aqui	20 horas semanais